DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos do Prefeito	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 22 DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n° 1056, de 27 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1056 de 27/02/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.10				ACADEMIA DA SAUDE	
48	212	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
				Total do Crédito Especial	**125.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23 DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Abre o crédito adicional Especial no valor de R$ 1.827,31 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n° 1056, de 27 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 1.827,31 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei 1055 de 27/02/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E	
02.05.01				HABITAÇÃO	
15.452.0006.1047				GABINETE E DEPENDENCIAS	
	211	1	4.4.90.51	INFRAESTRUTURA URBANA - BAIRRO DAS PEDRINHAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.827,31
				Total do Crédito Especial	**1.827,31**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.827,31 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), das seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E	
02.05.01				HABITAÇÃO	
15.452.0006.2039				GABINETE E DEPENDENCIAS	
	80	1	4.4.90.51	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.827,31
				Total da Anulação de Dotação	**1.827,31**

Art. 3º. As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Portarias

PORTARIA N.º 036/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 133, de 18 de dezembro de 2018, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. Roberta Barboza Santos, Matrícula: 2370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Jurídico, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 037/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Sra. Roberta Barboza Santos, portadora do RG nº 35.468.103-5, Matrícula: 2370, para a função em designação de Assessor Técnico Jurídico, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 038/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Erick Vianna Garcia, RG nº 41.618.788-2, Matrícula: 2051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 039/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Luana Domingues de Almeida Ferreira, RG nº 47.495.560-6, Matrícula: 2527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 05/03/2020

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Classificação: 1º Lugar

Nome: Ellen Priscila Lopes Mendes

Data da Convocação: 05/03/2020

Cargo: Dentista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Classificação: 1º Lugar

Nome: Pricila de Castro Maciel Rocha

Data da Convocação: 05/03/2020

Cargo: Enfermeiro

Classificação: 4º Lugar

Nome: Diego de Souza Santos Soares de Lima

Atos do Prefeito

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, vem a Público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da Ordem Cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público; Economicidade;

CONSIDERANDO que a Empresa SAMARA CRISTO – ME de CNPJ 28.932.696/0001-03, proveu desconto para Pagamento à Vista o qual gerou economicidade aos cofres públicos;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para o Fornecedor SAMARA CRISTO – ME de CNPJ 28.932.696/0001-03, referente ao Empenho n.º 1584/000 ano 2020, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sugestivo a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e 54 datada de 04/03/2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de Março de 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal